



Estado de Santa Catarina
Município de Abelardo Luz
Prefeitura Municipal

RESOLUÇÃO 006/2023/CMDCA

Dispõe sobre a divulgação da relação preliminar de inscritos no processo de escolha de membro do Conselho Tutelar de Abelardo Luz-SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Abelardo Luz-CMDCA, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o calendário constante do Edital 001/2023 referente ao Processo de Eleição Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação preliminar de inscritos, conforme quadro abaixo:

Nº	NOME	CPF
1	Joilso Antonio Galupo	685.370.699-49
2	Marilise Forchesatto	059.657.179-89
3	Rejane Aparecida de Almeida	069.651.579-25
4	Maria Luiza Fabris	285.451.924-87
5	Deusdedites de Oliveira Santos	346.202.739-53
6	Cleusa Terezinha de Souza Crapini	649.067.289-87
7	Eonei Mary Guiotto	907.976.559-72
8	Sonia Terezinha da Silveira Maciel da Silva	609.500.219-20
9	Alessandra Poletto Vaz	087.335.079-02
10	Rejane Michelin	853.825.239-91
11	Laudir Sehnen	048.535.859-07
12	Indiamara de Moraes Gobi	073.411.799-02

Art. 2º - De acordo com o calendário publicado no art. 2º da Resolução 03/2023, fica aberto o prazo para impugnação das candidaturas pela população a contar de 01 de junho até o dia 02 de junho de 2023.



Estado de Santa Catarina
Município de Abelardo Luz
Prefeitura Municipal

Art. 3º - Os recursos poderão ser protocolados junto à secretaria do CMDCA com apresentação de documentação comprobatória.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Abelardo Luz-SC, 05 de junho de 2023.

Jucelei Ramilio
Presidente do CMDCA